



DECRETO Nº 7475/2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR I

113º Renata Sandi do Nascimento

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos da servidora nomeada e após a sua posse, será os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de novembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de novembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA 229/2025

Designa agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Nacional nº 14.133/2021, que dispõe sobre “Licitações e Contratos Administrativos”, no âmbito da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e dá outras providências.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o regramento contido no caput do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que o §1º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021 disciplina que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio.

CONSIDERANDO o regramento contido no §5º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação na modalidade pregão, será conduzida por pregoeiro.

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Nacional nº 14.133/2021, dispõe sobre a gestão de competência e segregação de funções para se nomear os responsáveis pela condução dos processos de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente público Pâmela Kelly do Nascimento Goulart, para atuar como Agente de Contratação na Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Parágrafo primeiro. Para atuar como suplente de Agente de Contratação na Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, designa-se a agente pública Tatiane Cristina de Assis.

Parágrafo segundo. Para acompanhar o Agente de Contratação designado no caput deste artigo, designa-se os agentes públicos Danielle Vanessa de Carvalho e Francisleine Tais dos Santos Chaves para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 2º - Designar o agente público Tatiane Cristina de Assis, para atuar como Pregoeira na Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023.

Parágrafo único. Para acompanhar a Pregoeira designada no caput deste artigo, designa-se os agentes públicos Danielle Vanessa de Carvalho e Francisleine Tais dos Santos Chaves para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Os agentes públicos designados nos artigos 1º e 2º desta Portaria farão jus a gratificação estabelecida pela Lei Municipal nº 2591/2024.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 160/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí,
05 de Novembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de Novembro de 2025.

Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0203/2025

Credor: JVL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ: 10.495.862/0001-96

Assinatura: 03/11/2025 Termo:

Vigência: 02/01/2026 Processo: 000010025

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Total: R\$ 192.500,00

(cento e noventa e dois mil , quinhentos reais)



Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a conclusão da obra de pavimentação do logradouro Morro da Ressaca - Hermilo Alves na cidade de Carandaí-MG.
Valor Total dos contratos: R\$ 192.500,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº:0197/2024 Aditivo: 01 Credor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS CNPJ: 47.915.446/0001-00 Assinatura: 31/10/2025 Vigência: 05/11/2025 a 04/11/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000007324 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação especial para atender a demanda da Secretaria de Saúde.
